

Decreto N 18 - de 6 de Maio de 2009

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 18.965,00
as dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0452, de 31 de Outubro de 2008.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 18.965,00 (DEZOITO MIL , NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.009.2.0062 - 3.3.90.36 outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 8.200,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 8.200,00

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social

08.122.013.2.0063 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 6.740,00

Sub Unidade 2 - Fundo da Criança e do Adolescente

08.122.013.2.0074 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 2.025,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 8.765,00

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

20.606.015.2.0085 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 2.000,00

Total da Unidade 8 -----R\$ 2.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 18.965,00

Total Geral -----R\$ 18.965,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito 04.122.001.2.0011 - 3.3.50.41 Contribuições -----R\$ 1.465,00

04.122.001.2.0008 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	560,00
04.122.001.2.0009 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.340,00

Total da Unidade 1	-----	R\$	4.365,00
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.305.009.2.0062 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	8.200,00

Total da Unidade 5	-----	R\$	8.200,00
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.011.2.0067 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.200,00
08.244.011.2.0070 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	600,00
08.244.011.2.0071 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	600,00
08.244.011.2.0071 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	2.000,00

Total da Unidade 6	-----R\$	4.400,00	
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
22.661.016.2.0089 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00

Total da Unidade 8	-----R\$	2.000,00	
Total da Instituição 2	-----R\$	18.965,00	
Total Geral	-----R\$	18.965,00	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 6 de Maio de 2009

Gerado Coutinho de Oliveira
 Prefeito(a) Municipal